



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 078/D^{ES} DE 8/9/1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 8.612 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-101, trecho ITAMARAJÚ - PEDRO CANÁRIO, no Estado da Bahia, entre o km. 0 a 161,05, conforme desenhos números PEET-908/70 até PEET-1019/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 179
de 17 de 9, 70
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPU